



DECRETO Nº 74 DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.

“Dispõe sobre suspensão de expediente administrativo no dia 13 de outubro de 2023 nas repartições públicas municipais pertencentes a Administração e dá outras providências.

EVAIL AUGUSTO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Natividade da Serra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando as comemorações do dia de Nossa Senhora Aparecida, celebrado no dia 12 de outubro de 2023,

Decreta:

Artigo 1º - Fica suspenso o expediente administrativo nas repartições da administração pública municipal no dia 13 de outubro de 2023.

Artigo 2º - O disposto neste Decreto não se aplica às repartições em que, por sua natureza, há necessidade de funcionamento ininterrupto, como os serviços de limpeza pública, saúde e serviços de interesse público.

Artigo 3º - As horas não trabalhadas serão compensadas posteriormente, conforme escala a ser organizada pelas Secretarias Municipais.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Natividade da Serra, aos 06 de outubro de 2023.

Evail Augusto dos Santos

Prefeito Municipal